



**DELIBERAÇÃO Nº 083 – 19/03/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 2849001210122201545250041, tendo por objeto Custeio ao Piso da Atenção Básica e Nº 2841001010301201585810041 tendo por objeto Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Ivatuba.

**APROVA** as propostas nº 2849001210122201545250041 e 2841001010301201585810041, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Custeio ao Piso da Atenção Básica e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, para o município de Ivatuba, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 2849001210122201545250041, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Proposta nº 2841001010301201585810041, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

*René José Moreira dos Santos.*  
**Coordenador Estadual**